



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



## RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Resposta ao recurso contra a etapa da PROVA OBJETIVA da candidata **Marina Lougão Moraes**

### Questão 22: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois houve um erro de digitação da prova, proporcionando confusão na medida em que na prova apareceu com duas alternativas com a letra “b”.

### Questão 45: INDEFERIDO

Justificativa:

Indefere-se o recurso, pois a questão baseou-se no Documento: CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2010].

Disponível em:

[http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros\\_para\\_a\\_Atuacao\\_de\\_Assistentes\\_Sociais\\_na\\_Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf),

Acessado em 16 de outubro de 2014, indicado na bibliografia, no qual na página 35 encontram-se as demandas sobre a questão, e ao observar o conteúdo da questão reafirma-se que a alternativa “a” é a opção correta.

Vitória, 10 de Dezembro de 2014.

Subcomissão de Exames e Admissão

---

Márcia Mara Corrêa  
Coordenadora da Residência Multiprofissional  
CCS/HUCAM/UFES